MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022 | Ano III | Edição nº 396
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.033 de 30 de agosto de 2022

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, a Lei Municipal 206 de 05 de outubro de 1998 e suas alterações que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem (CMDCA),

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem, os seguintes representantes titulares e suplentes:

I – KEILA RODRIGUES GARCIA – RG n° 60.xxx.xxx-X SSP-SP - Representante da Sociedade Civil;

I.I – Suplente: ERALDO FRANCISCO BUENO DA SILVA – RG n° 40.xxx.xxx-9 SSP-SP - Representante da Sociedade Civil;

II – ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA – RG n° 6.xxx.xxx SSP-SP, Representante do Departamento de Saúde;

II.I – Suplente: EDVALDO CARDOSO DE LIMA - RG n° 40.xxx.xxx-3 SSP-SP, representante do Departamento de Saúde;

III – DANIELLE APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA - RG 47.xxx.xxx-3 SSP-SP, representante do Departamento de Educação e Cultura;

III.I - Suplente: FABIA APARECIDA MARCONDES – RG 30.xxx.xxx-3 SSP-SP, representante do Departamento de Educação e Cultura

IV – ANA PAULA DA SILVA GARCIA – RG 42.xxx.xxx-8 – representante do Governo Municipal;

IV.I Suplente: LUCIMARA CARPANI – RG 32.xxx.xxx-X - representante do Governo Municipal.

Artigo 2° - O mandato dos membros nomeados é de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação quando se revogam as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 30 de agosto de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 30 de agosto de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.032 de 30 de agosto de 2022

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso (C.M.I)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993,

Considerando a Lei Municipal nº 678 de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso (C.M.I), os seguintes membros:

I – **CAMILA COUSSINAT CORTE**, RG nº 32.xxx.xxx-7, - Representante do Governo Municipal – Departamento de Saúde;

Suplente: **FLAVIO DE LIMA FURTADO**, RG nº 41. xxx.xxx-1.

II – **VIVIANE CONCEIÇÃO LAMBERT**, RG nº 30. xxx.xxx-4, - Representante do Governo Municipal - Departamento de Ação e Desenvolvimento Social;

Suplente: **MARCO ANTÔNIO CRUZ,** RG nº 47.xxx.xxx-0

III – **MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**, RG nº 40. xxx.xxx-7 Representante do Governo Municipal;

Suplente: **REGINALDO APARECIDO DE GODOI**, RG Nº MG 13 xxx.xx7,

IV – **AGOSTINHA EVANGELISTA DE ARAÚJO**, RG nº. 12. xxx.xxx-6, Representante da Sociedade Civil;

V – **MATILDE FLORENTINA DIAS SANTOS** - RG nº. MG 4.xxxx3, Representante do Grupo da 3ª Idade.

Suplente: **CHOJI AMANO**, RG nº W0xxxxx-4,

VI – **Viviane Pinto de Souza**, RG nº 44.xxx.xxx-6, Representante do Governo Municipal;

Suplente: **JOSE ROBERTO DE MORAIS**, RG nº 16.xxxxx1

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados é de três anos, podendo ser reconduzido uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Art. 3º - A Presidência do (C.M.I), será por escolha de no mínimo 2/3 dos membros acima nomeados, para cumprir mandato de 1 ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 30 de agosto de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 30 de agosto de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RECURSO

CONVITE Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SETOR PÚBLICO.

INTERESSADA:

· **JRV SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

RECURSO: Contra a forma como foi conduzida a sessão em epígrafe.

Fica concedido prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, nos termos do artigo 109, §3º da Lei de Licitações, para eventuais impugnações.

Vargem, 31 de agosto de 2022.

Ester Pereira de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE OFEREÇA A MENOR TAXA PARA A ADMINISTRAÇÃO, PARA O GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS EM PVC, COM CHIPE ELETRÔNICO DE SEGURANÇA E OPÇÕES DE PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO E ACEITO POR APLICATIVOS DE DELIVERY, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO E DISPOSITIVOS NORMATIVOS, QUE REGULAMENTAM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT**, de que a **reabertura da sessão se dará no dia 06.09.2022às 09:00 horas**, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal, e todos os demais atos pertinentes ao processo.

Vargem, 30 de agosto de 2022.

ESTER PEREIRA DE MELO

PREGOEIRA

.....